



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, Mauro Gusmão Rebouças, portador da carteira de identidade nº 1075755, expedida pela SSP/RN, C.P.F. nº 672.151.494-04, na condição de representante legal da entidade denominada ANPC - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PILOTOS DE COMPETICAO, C.N.P.J nº 16.881.646/0001-65, e o (a) contador(a) Rejane das Chagas Dantas Fernandes inscrito(a) no Conselho Regional de Contabilidade sob nº RN – 005244/O-5, declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a entidade referida atende ao inciso I do Art.3º da Portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014.

Art.3º [...]

I – ser viável e autônomos financeiramente, a ser comprovada por meio de declaração firmada, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, pelo Presidente ou dirigente máximo da entidade e contador legalmente habilitado, até que regulamentação específica que leve em conta as peculiaridades das entidades sem fins lucrativos seja debatida com os órgãos de controle;

Natal, 23 de abril de 2024.

Mauro Gusmão Rebouças
Presidente

Rejane das Chagas Dantas Fernandes
Contadora/CRC Nº RN-005244/O-5